

**CONSELHO EXECUTIVO
SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
28 de Junho – 2 de Julho
Sirte – Líbia**

Ex. CL/200 (VII)

**RELATÓRIO DO COMITÉ AFRICANO DE
PERITOS EM DIREITOS E BEM ESTAR DA
CRIANÇA**

RELATÓRIO DO COMITÉ AFRICANO DE PERITOS EM DIREITOS E BEM ESTAR DA CRIANÇA

INTRODUÇÃO

1. Recordar-se que a 37ª Sessão da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da Organização da Unidade Africana, realizada em Lusaka, Zambia, criou o Comité Africano de Peritos em Direitos e Bem Estar da Criança, composto por 11 membros eleitos, vindos de Estados Parte da Carta Africana dos Direitos e Bem Estar da Criança. Entre outros aspectos, o mandato do Comité é proteger os direitos da criança Africana, com base nas disposições constantes na Carta.
2. O Comité Africano organizou a sua 6ª reunião de modo a fazê-la coincidir com o Dia da Criança Africana (DCA) que, neste ano foi subordinada ao tema **Órfãos Africanos: Nossa Responsabilidade Colectiva**". No quadro do DCA foi realizado um semnário Consultivo sobre a **"Protecção de Órfãos e Crianças Vulneráveis"** de 16 a 17 de Junho de 2005 e foi parte da reunião do Comité Africano do Bem Estar e dos Direitos da Criança, realizada de 13 a 17 de Junho de 2005.
3. As crianças Africanas representam mais do que a metade da população e, não pode parecer que a sua vulnerabilidade esteja a ser vincada mais do que devia. As crianças Africanas são menos privilegiadas em muitos aspectos: as suas possibilidades de sobrevivência são muito limitadas; estão expostas à violência; são utilizadas como crianças soldados; são vulneráveis a má nutrição e doenças; de modo particular a pandemia do VIH/SIDA não tem acesso à educação; seus direitos são violados; são abusadas e exploradas. Não obstante o facto das crianças africanas serem muito vulneráveis, lidar com os factores de vulnerabilidade e com os seus direitos não tem sido dado a devida prioridade a nível nacional. Os governos continuam a ignorar os problemas da criança quando formulam políticas e programas de desenvolvimento nacional. Os Ministérios responsáveis pela implementação das actividades relativas à criança não são dados orçamentos adequados para o efeito.
4. A principal causa de preocupação é o facto de, até a data a Carta Africana dos Direitos e Bem Estar da Criança, que é o instrumento legal para a sobrevivência, Protecção e desenvolvimento da criança Africana, ter sido ratificada por apenas 35 Estados Membros. Esta é uma situação deplorável pois, os países que ainda não ratificaram a carta não podem ser responsabilizados pela situação da criança nos seus países. Por conseguinte, apela-se aos Estados membros que ainda não ratificaram a carta que o façam quanto antes.

5. O Comité realizou a sua 5ª Reunião em Nairobi, de 8 a 12 de Novembro de 2004 e a 6ª reunião teve lugar em Adis Abeba, de 13 a 17 de Junho de 2005. Entre outros aspectos, o Comité foi capaz de adoptar os procedimentos de apreciação dos relatórios dos Estados membros. Este é o passo importante pois, o comité pode começar a fazer a apreciação dos Estados Membros nas suas futuras reuniões. O Comité adoptou também o seu Plano de Trabalho para 2005 – 2009 que inclui; a Divulgação da Carta Africana, Protecção dos Direitos da Criança em conformidade com o consagrado na Carta; Fazer o acompanhamento da Implementação da Carta; e Fortalecer a Capacidade Institucional.
6. Um dos maiores constrangimentos que continua a impedir o trabalho do Comité é a falta de um secretariado para coordenação do seu trabalho. Face ao longo processo de recrutamento por parte da Comissão da UA, ainda não foi possível estabelecer um secretariado para o Comité. A Comissão ainda está a tramitar o processo.
7. A Comissão da UA gostaria também de informar ao Conselho que o mandato dos cinco membros do Comité expiram em Julho de 2005 depois da eleição de novos membros que, como é do vosso conhecimento, será feita durante esta sessão. A Comissão da UA gostaria de agradecer aos membros cessantes pelos serviços prestados às crianças Africanas através do Comité e deseja-lhes sucessos nas suas futuras responsabilidades.
8. O presente relatório apresenta os destaques das recomendações que o Comité adoptou durante a sua quinta e sexta sessões. Anexa-se também o relatório do Seminário Consultivo sobre a Protecção de Órfãos e Crianças Vulneráveis, realizado de 16 a 17 de Junho de 2005. Ao apresentar este relatório, a Comissão exorta ao Conselho Executivo que trate dos problemas da criança com toda a seriedade que merecem e que continuem a apoiar o trabalho do Comité. Este relatório tem três secções:
 - I. Relatório da 5ª Reunião do Comité Africano
 - II. Relatório da 6ª Reunião do Comité Africano
 - III. Relatório do Seminário consultivo sobre a protecção de Órfãos e Crianças Vulneráveis

RELATÓRIO DA QUINTA REUNIÃO DO COMITÉ DE PERITOS EM DIREITOS E BEM ESTAR DA CRIANÇA

A quinta reunião do Comité de Peritos em Direitos e Bem Estar da Criança foi realizada em Nairobi - Quênia, no Nairobi Safari Club de 8 a 12 de Novembro de 2004. Participaram na reunião 8 Membros do Comité Africano, representantes de algumas agências da ONU, ONGs e outras organizações Internacionais que trabalham na área dos direitos da criança.

RESUMO DOS DEBATES

Depois do debate sobre os temas constantes na agenda, o Comité deu as seguintes recomendações:

i) Relatório das actividades dos Membros do Comité em relação ao trabalho do Comité

Depois da apresentação dos relatórios por parte de alguns Membros do Comité, foi recomendado que:

- a) Os Estados Membros cumprissem com a sua obrigação de apresentar ao Comité Africano, relatórios sobre as medidas tomadas para a implementação das disposições estipuladas na Carta, em conformidade com o Artigo 43º da Carta Africana;
- b) As actividades levadas a cabo pelos Membros do Comité, em nome do Comité, subsequentemente referir-se-ão às actividades delegadas pelo Presidente do Comité ou actividades levadas a cabo pelos Membros do Comité, a pedido do Secretariado do Comité (em consulta com o Presidente).
- c) Relatórios sobre as actividades levadas a cabo em nome do Comité no futuro serão enviados para o secretariado/Presidente do Comité para sua inclusão no relatório do Presidente.
- d) No futuro não haverá qualquer ponto específico na agenda relacionada aos relatórios individuais dos Membros do Comité.

ii) Relatório da Comissão da UA

Depois do debate, foi recomendado que havia necessidade dos seguintes aspectos:

- a) que as Organizações Nacionais dos Direitos Humanos lidem com os direitos da criança;
- b) cativar a participação das crianças e dos jovens

iii) Relatório sobre a Celebração do Dia da Criança Africana

Depois da apresentação dos relatórios da Comissão da UA e de alguns Membros do Comité, foi recomendado que:

- a) o comité registasse a sua desilusão sobre o facto de alguns Estados Membros não submeterem os seus relatórios sobre o Dia da Criança Africana à Comissão;
- b) para melhorar a clareza e dar mais pormenores sobre o Dia da Criança Africana, deve ser sempre apresentada uma nota explicativa que seja enviada para os Estados Membros, nas qual se faça uma abordagem mais abrangente sobre os motivos que levaram a selecção do tema, sua relevância e seu significado;
- c) pouco antes do Dia da Criança Africana, o Presidente da Comissão/Presidente do Comité deve enviar uma mensagem sobre o tema para todos os Estados Membros;
- d) deve haver uma abordagem multifacetada para aceder aos actores a nível nacional no que respeita a celebração do Dia. O Secretariado deve desenvolver e circular uma nota sobre a estratégia para os Estados Membros, sobre a forma como o dia deve ser celebrado;
- e) para garantir melhor coordenação e comunicação com os estados Membros, é necessário fazer uma auditoria em todos Estados Membros sobre os “*Focal Points*” que são responsáveis pela organização das celebrações do Dia da Criança Africana bem como a natureza das actividades levadas a cabo;
- f) para facilitar o processo de prestação do relatório, deve ser elaborado um formato e enviado para os Estados Membros, para que o possam usar na preparação dos seus relatórios;
- g) Para melhorar a partilha de informação, outras organizações, para além dos governos, devem ser dadas espaço para submeter seus relatórios sobre as celebrações do Dia da Criança Africana à Comissão da UA

iv) Relatório Intermédio sobre as Visitas feitas pelos Membros do Comité

Depois da apresentação dos relatórios da Comissão da UA e de alguns Membros do Comité foi recomendado que:

- a) Seja enviada uma carta para os Governos e parceiros, assinada pelo Presidente do Comité, agradecendo-os pela sua

cooperação, à qual esteja anexo o relatório da missão, suas constatações e recomendações;

- b) Os Estados Membros devem ser exortados a criar Ministérios responsáveis pelos assuntos pertinentes à criança;
 - c) Deve haver acompanhamento subsequente às visitas;
 - d) O Comité deve identificar os problemas, chamar a atenção do país em causa em relação aos problemas e propor soluções para a sua solução;
 - e) As OSC (Organizações da Sociedade Civil) podem ajudar a identificar casos de violação dos direitos da criança.
- v) Debate sobre as Modalidades para lidar com Relatórios dos Estados Parte, quanto a Implementação da Carta Africana dos Direitos e Bem Estar da Criança**

Foi concordado que o documento seria revisto em conformidade com os pontos de vista expressos e as emendas feitas pelo Comité.

vi) Apresentação e Debate sobre Práticas Tradicionais Prejudiciais (IAC)

Depois da apresentação e do debate sobre esta matéria, o Comité assumiu o compromisso de garantir:

- a) Que a MGF e outras práticas prejudiciais fossem tomadas em consideração no programa prioritário do Comité;
- b) Que os Estados Parte incluam a MGF e outras práticas nos seus relatórios

vii) Apresentação e Debate sobre o Relatório Intermédio relativo à Posição Comum Africana quanto ao Futuro da Criança: Situação da Criança Africana

Depois dos debates sobre o assunto, foi recomendado que:

- a) o Comité se exprimisse em nome da criança em todos os fora;
- b) o Comité incluisse a promoção dos direitos da criança nos seus programas prioritários;
- c) os assuntos relativos a criança sejam inclusos nos Programas Estratégicos de Redução da Pobreza nos Estados Membros;

- d) o Comité Africano esteja envolvido na elaboração do próximo relatório, que deve ser submetido em 2006.

viii) Apresentação e debate sobre os Passos a Seguir em relação às Crianças Afectadas pelos Conflitos Armados em África

Depois do debate, foi concodado que:

- a) é necessário que haja formação para a força de manutenção de paz da UA em assuntos relativos a protecção da criança. A este respeito, a UNICEF exprimiu interesse de trabalhar com a Comissão da UA;
- b) o comité deve exprimir-se e assumir uma posição concreta nos vários conflitos que afectam as crianças no continente. Foi proposto que o Secretariado preparasse um documento no qual afirmasse a sua posição para que sirva de base para a reflexão do comité.

**ix) Priorização do Plano de Trabalho do Comité.
Debate sobre as parcerias em relação a implementação do plano de acção prioritário (Fórum dos parceiros)**

Depois dos debates, o comité identificou as seguintes áreas prioritárias de actividade:

- a) Missões e iniciativas de advocacia para alvos específicos, particularmente em resposta as maiores crises que afectam as crianças no continente ex. Em Darfur, Norte do Uganda, Cote d'Ivoire, bem como para fazer campanhas que visem influenciar os Estados Membros a procederem a ratificação da carta;
- b) Fazer o acompanhamento dos desenvolvimentos em curso nos países que ratificaram a carta para que submetam os seus relatórios ao Comité, e proceder a apreciação dos relatórios dos Estados Parte;
- c) Capacitação do Comité e do Secretariado para lidarem com os Relatórios e as Comunicações dos Estados Parte.
- d) Estipular modalidades para lidar com as comunicações no âmbito do Artigo 44º da Carta Africana.
- e) Organizar uma reunião com Ministros responsáveis pelos assuntos da criança, em coordenação com as Organizações da Sociedade Civil.
- f) Angariação de fundos.

O comité decidiu que o Secretariado deve desenvolver e destrinçar em projectos detalhados as áreas acima arroladas.

x) Elos de ligação do Comité com a Comissão de Trabalho e Assuntos sociais

Foi proposto que o Comité buscasse espaço na agenda da Comissão do Trabalho e Assuntos Sociais, ao invés de ser apenas convidado como mero participante.

xi) Crianças em crise em África

Depois da identificação da necessidade urgente de responder a situações em que os direitos da criança estejam gravemente em risco de violação no continente, o Comité fez as seguintes recomendações:

- a) o Comité deve, em coordenação com a Comissão da UA, para garantir que seja incorporada uma componente relativa a criança em todas as grandes iniciativas tomadas pela Comissão da UA, particularmente nas áreas em que haja grave violação dos direitos da criança.
- b) O secretariado deve elaborar uma proposta concreta e mobilizar recursos para que o Comité empreenda missões para áreas onde os direitos da criança estejam gravemente em risco.
- c) O Comité deve redigir uma carta para a Comissão da UA, exprimindo a sua grave preocupação em relação a situação da criança em zonas de conflito em África, especialmente em Darfur, Norte do Uganda e Cote d'Ivoire e solicitar a Comissão da UA que dê apoio financeiro ao Comité no cumprimento da sua missão de averiguação nessas áreas.

xii) Métodos de Trabalho do Comité

Sob este ponto, foi recomendado o seguinte:

- a) Sempre que necessário, o Comité deve fazer questão de buscar orientação jurídica do Gabinete do Conselheiro Jurídico.
- b) Face aos problemas que ocorreram na interpretação do Artigo 44º, foi concordado que o Secretariado fizesse o

acompanhamento, com o Conselheiro Jurídico para dar a devida orientação;

- c) O Secretariado deve iniciar o processo de preparação das linhas de orientação para a submissão de comunicações, conforme o previsto no âmbito do Artigo 44º da Carta.

xiii) Reuniões públicas e a porta fechada

Depois do debate o Comité propôs que:

- a) Os Membros do Comité, nos seus comentários sobre os pontos propostos na agenda, devem indicar que pontos devem ser discutidos em sessão pública e que pontos devem ser discutidos a portas fechadas;
- b) Uma vez que os pontos por discutir em sessão a portas fechadas tenham sido determinados, envia-se a informação antecipadamente para os participantes, com vista a permitir-lhes a planificação da calendarização da sua participação nas reuniões.

xiv) Passos Subsequentes aos Relatórios dos Estados Parte

Em relação a este ponto, foram feitas as seguintes recomendações:

- a) Para manter a independência dos Membros do Comité, a responsabilidade de fazer o acompanhamento de submissão de relatórios por parte dos Estados Membros deve ser encarregue a Comissão da UA. Apesar dos Membros do Comité poderem informalmente fazer tal acompanhamento, eles não devem ter a responsabilidade primária de recordar aos seus Estados Membros que submetam relatórios.
- b) Antes do Comité tomar a decisão de permitir a submissão de relatórios consolidados, deve buscar a orientação do conselheiro jurídico da UA. O Secretariado foi solicitado a seguir este processo em coordenação com o Gabinete do Conselheiro Jurídico.

II. RELATÓRIO DA SEXTA REUNIÃO DO COMITÉ AFRICANO DE PERITOS EM DIREITOS E BEM ESTAR DA CRIANÇA

A 6ª Reunião do Comité Africano de Peritos em Direitos e Bem Estar da Criança foi realizada no Centro de Conferências da União Africana em Adis Abeba, Etiópia, de 13 a 17 de Junho de 2005. a Reunião foi deliberadamente organizada nessa data para coincidir com o Dia da Criança Africana (16 de Junho), sob o lema “**Órfãos Africanos: nossa Responsabilidade Colectiva**”. Participaram na Reunião 7 dos 11 membros do Comité Africano, bem como representantes de Agências das Nações Unidas, ONGs e outras Organizações que lidam com assuntos relativos à criança.

No quadro do Dia da Criança Africana (16 de Junho) a Comissão da UA organizou um Seminário Consultivo sobre **Protecção de Órfãos e Crianças Vulneráveis**, de 16 a 17 de Junho de 2005. o seminário era parte da Reunião do Comité e participaram nele membros do Comité e outros parceiros que lidam com assuntos relativos à criança. O relatório do seminário está anexo.

Resumo das Deliberações

i) Relatório sobre Actividades Relacionadas à Criança na Comissão da UA

Depois do debate, o Comité concordou que:

- a) o documento sobre a criança, por apresentar à Cimeira, seja distribuído aos membros do Comité para darem o seu parecer e contributos;
- b) Os membros do Comité devem analisar o seu plano de trabalho e dar directivas claras sobre o tipo de projecto que deve ser elaborado;
- c) No que respeita a criação de Ministérios responsáveis por assuntos relacionados à criança nos Estados Membros; foi concordado que esta questão deve ser levantada no relatório que deve ser apresentado ao Conselho Executivo, pelo Presidente do Comité.

ii) Melhoramento da coordenação com:

a) O Comité das Nações Unidas para os Direitos da Criança;

o relatório foi apresentado pela Sra. Nkapa Polo, membro do Comité que participou na 38ª Sessão do Comité das Nações Unidas para os Direitos da Criança em Genebra.

Durante as deliberações, os Membros do Comité elogiaram a Sra. Polo pela sua apresentação clara e levantaram as seguintes questões:

- b) Foi dado o devido esclarecimento sobre o sistema administrativo e a capacidade necessária para a apreciação dos relatórios dos Estados. Foi explicado que para cada relatório era feita uma pré-sessão e cada um foi examinado durante um dia inteiro. O tempo usado dependeu do número de relatórios por apreciar. O Secretariado deu a assistência técnica, porém, quando necessário foi recrutado pessoal de recurso para assistir ao Secretariado;
- c) No que concerne ao facto dos relatores terem sido escolhidos de fora do sistema, foi esclarecido que foram os próprios Membros do Comité que foram destacados como relatores especiais;
- d) O Comité das Nações Unidas estava pronto para conceder a Comissão Africana dos Direitos e Bem Estar da Criança qualquer informação e assistência que fosse necessária;
- e) A informação contida no relatório referente a forma como se deve lidar com os relatórios dos Estados Parte era mais ou menos semelhante ao critério usado pelo Comité das Nações Unidas;
- f) Deve haver sinergia entre o Comité Africano e o Comité das Nações Unidas uma vez que os relatórios submetidos ao Comité Africano constituem complemento para o relatório submetido ao Comité das Nações Unidas.

vii) Eleição de Novos Membros

Sob este ponto da agenda, foi levantada a questão relativa aos cinco membros do comité cujo mandato expira em Julho de 2005 pois, tal facto levará a que entre Julho de 2005, altura em que os novos membros serão eleitos, e a próxima reunião do Comité, a comissão não terá Presidente. Depois do debate, foi finalmente concordado que os quatro membros cujos mandatos permanecem válidos, continuarão com o trabalho do Comité e o Conselheiro Jurídico vai incluir as preocupações do Comité no documento que será apresentado ao Conselho executivo.

ix) Diversos

Comunicação

Sobre esta matéria, foi recordado que o Comité tinha recebido uma reclamação. Foi sublinhado que esta era uma questão jurídica e

que o Comité ainda não tinha quaisquer directrizes sobre a forma como lidar com tais assuntos. Depois de um prolongado debate, foi concordado que:

- a) O Secretariado reconhecerá a recepção da comunicação;
- b) O Gabinete do conselheiro Jurídico emitirá o seu parecer sobre o facto do comité ter ou não o mandato de receber tal comunicação e lidar com ela;
- c) Se o conselheiro Jurídico der um parecer favorável, o Comité discutirá informalmente a questão durante a sua próxima sessão.

2005

Report of the African committee of experts on the rights and welfare of the child

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4133>

Downloaded from African Union Common Repository